



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
Estado de Minas Gerais

---

**PORTARIA Nº 11, DE 28 DE ABRIL DE 2017**

**DECRETA RECESSO NA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MUZAMBINHO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:


**Art. 1º** Decretar recesso na Câmara Municipal de Muzambinho, a partir das 11h00min., no dia 28 de abril de 2017, em apoio às manifestação em todo País contrários às Reformas Trabalhista e Previdenciária.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 28 de abril de 2017.

  
José Maria Dias  
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 28 de abril de 2017.

  
Fernando Luerécio Coluce  
Primeiro Secretário